

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO NOMEADO EM 10.08.2018

A Superintendência de Recursos Humanos, em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.078355-7/000 e a nomeação, em caráter precário, publicada em 10.08.2018 para provimento de cargo da carreira de Analista Executivo de Defesa Social da Secretaria de Segurança Pública, **CONVOCA** V.sa a comparecer à Cidade Administrativa Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 3º andar nos dias e horários indicados abaixo:

DATA: até 11/09/2018 – HORÁRIO: 10:00 às 16:00 HORAS

2ª RISP (CONTAGEM)

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL (Qualquer Formação Superior)

CLAS	CPF	NOMEADO
7º	000.738.376-28	LIDYANNE APARECIDA CRUZ FRANCO

Para a investidura no cargo V.sa deverá se apresentar munida de **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes - coloridas)
b) Cópia do ato de nomeação publicado no Diário Oficial;
c) Certidão de Casamento (se casado); (ORIGINAL E CÓPIA)
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)
e) Analista Executivo de Defesa Social (Qualquer Nível Superior): <ul style="list-style-type: none">Diploma legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no MEC.
f) Comprovante de residência (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);
g) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado (Banco do Brasil), para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998 (caso o candidato não tenha conta corrente no Banco do Brasil, será entregue, no momento da posse, carta com solicitação de abertura de conta); (ORIGINAL E CÓPIA)
h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; (ORIGINAL E CÓPIA)
i) Carteira de Habilitação (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)
j) Cartão de cadastramento PIS/PASEP /outro documento que comprove o número do PIS/PASEP ou comprovante da data do primeiro emprego; (ORIGINAL E CÓPIA)
k) Título de Eleitor (ORIGINAL E CÓPIA) e comprovante de votação na última eleição; (poderá ser emitida através do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
l) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (ORIGINAL E CÓPIA)
m) Documento legal de identidade (RG) reconhecido em território nacional; (ORIGINAL E CÓPIA)

n) Via impressa do Resultado de Inspeção Médica (RIM) encaminhado por email pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e publicação da APTIDÃO no Diário Oficial. No caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor da SEPLAG, constando aptidão para o cargo; (O nomeado deverá conferir seus dados pessoais e a SIGLA do cargo – ANEDS -Analista Executivo de Defesa Social; ASEDS-Assistente de Executivo de Defesa Social).

o) Atestado de bons Antecedentes (poderá ser emitida através do site <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>)

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

q) Termo de compromisso solene disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

r) Termo de posse disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

s) Formulário de Ingresso disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

ALINE CHAVES LOPES
Superintendência de Recursos Humanos